



PORTARIA Nº 11.094, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021, que serão gozados no período de 08/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º A servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 08/11/2021 a 23/11/2021.

Art. 3º Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, nomeado no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2020 a 12/10/2021, que serão gozados no período de 08/11/2021 a 27/11/2021.

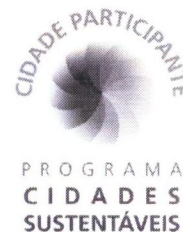
Art. 4º Ao servidor **Omar de Araújo Freitas**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021, que serão gozados no período de 08/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 5º A servidora **Priscila Sturaro Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 a 10/07/2021, que serão gozados no período de 11/11/2021 a 10/12/2021.

Art. 6º Ao servidor **Rogério Antônio Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2020 a 24/06/2021, que serão gozados no período de 08/11/2021 a 27/11/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de novembro de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos